



Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

1504

Lei nº 932 de 17 de junho de 1991.

Concede reajuste salarial aos servidores
Municipais.

VILSON SZYMANSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo
a conceder aumento salarial, a todos os servidores Municipais mun per-
centual de 12% com efeito retroativo a 01 de junho de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, 17 de
junho de 1991.

VILSON SZYMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, data supra

Claudio Sobieski

Sec.Mun.Administração